



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:**

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230228-1

**PORTARIA – SEDUC N° 20230228-1 de 28 de fevereiro de 2023.**

**PORTARIA – SEDUC N° 20230228-1 de 28 de fevereiro de 2023.**

Exonera o servidor (a) do cargo que indica e dá outras providencias;

A **Secretaria de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1 Exonerar** o Sr. Raimundo Nonato Carvalho Alcântara, CPF: 888.763.733-49 do cargo de ASSESSOR DA GESTÃO PEDAGÓGICA da Secretaria de Educação de Alcântaras, Símbolo DAS II.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na data de sua expedição.

**Art. 4** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 28 de fevereiro de 2023.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

Secretária de Educação

## Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230228-2

**PORTARIA – SEDUC N° 20230228-2 de 28 de fevereiro de 2023.**

**PORTARIA – SEDUC N° 20230228-2 de 28 de fevereiro de 2023.**

Exonera o servidor (a) do cargo que indica e dá outras providencias;

A **Secretaria de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1 Exonerar** o Sra. Adalgisa Alves da Cunha, CPF: 037.981.803-50 do cargo de COORDENADOR (A) DA BIBLIOTECA da Secretaria de Educação de Alcântaras, Símbolo DAS II.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na data de sua expedição.

**Art. 4** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 28 de fevereiro de 2023.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

**Secretária de Educação**

**Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230228-4**

**PORTARIA – SECULTE N° 20230228-4 de 28 de fevereiro de 2023.**

**PORTARIA – SECULTE N° 20230228-4 de 28 de fevereiro de 2023.**

Nomeia o servidor (a) que indica para o cargo de Diretor (a) de Biblioteca, criado pela lei 844/2023 e dá outras providências.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Nomear a partir de 1º de março de 2023, o (a) Senhor (a) ADALGISA ALVES DA CUNHA – CPF: 037.981.803-50 para exercer a função comissionada de Diretor (a) de Biblioteca da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Símbolo DAS II.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providencias necessárias.

**Art. 3** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2023.

**Art. 4** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 28 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

**Secretária de Cultura e Esporte**

**Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230228-5**

**PORTARIA – SECULTE N° 20230228-5 de 28 de fevereiro de 2023.**

**PORTARIA – SECULTE N° 20230228-5 de 28 de fevereiro de 2023.**

Nomeia o servidor (a) que indica para o cargo de Diretor (a) de Esportes, criado pela lei 844/2023 e dá outras providências.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E :**



**Art. 1** Nomear a partir de 1º de março de 2023, o (a) Senhor (a) JOSÉ MAGALHAES – CPF: 774.733.613-68 para exercer a função comissionada de Diretor (a) de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Símbolo DAS II.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providencias necessárias.

**Art. 3** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2023.

**Art. 4** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 28 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

Secretária de Cultura e Esporte

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230228-6

**PORTARIA – SECULTE N° 20230228-6 de 28 de fevereiro de 2023.**

**PORTARIA – SECULTE N° 20230228-6 de 28 de fevereiro de 2023.**

Nomeia o servidor (a) que indica para o cargo de Diretor (a) de Cultura, criado pela lei 844/2023 e dá outras providências.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1** Nomear a partir de 1º de março de 2023, o (a) Senhor (a) RAIMUNDO NONATO CARVALHO ALCANTARA – CPF: 888.763.733-49 para exercer a função comissionada de Diretor (a) de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Símbolo DAS II.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providencias necessárias.

**Art. 3** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2023.

**Art. 4** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 28 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

Secretária de Cultura e Esporte

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230215-1

**PORTARIA – SEDAMA N° 20230215-1 de 15 de fevereiro 2023.**



**PORTARIA – SEDAMA N° 20230215-1 de 15 de fevereiro 2023.**

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Neiliane Moreira Brandão**, Agente Social, portador (a) do CPF 016.228.173-03, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **São Benedito - CE**, no dia **16 de fevereiro 2023**, participou do 1º Seminário regional de defesa Agropecuária.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2023.

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

**Secretária**

**Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230215-2**

**PORTARIA – SEDAMA N° 20230215-2 de 15 de fevereiro 2023.**

**PORTARIA – SEDAMA N° 20230215-2 de 15 de fevereiro 2023.**

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Durval Ribeiro da Costa**, Técnico Agropecuário, portador (a) do CPF 915.971.533-20, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **São Benedito - CE**, no dia **16 de fevereiro 2023**, participou do 1º Seminário regional de defesa Agropecuária.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2023.

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

**Secretária**



## Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230215-3

PORTARIA – SEDAMA N° 20230215-3 de 15 de fevereiro 2023.

PORTARIA – SEDAMA N° 20230215-3 de 15 de fevereiro 2023.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

### RESOLVE:

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Valdecir Ferreira Albuquerque**, Motorista, portador (a) do CPF 384.942.303-44, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **São Benedito - CE**, no dia **16 de fevereiro 2023**, conduzindo funcionários da SEDAMA para participar do 1º Seminário regional de defesa Agropecuária.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2023.

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

Secretária

## Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230203-1

PORTARIA – SESA N° 20230203-1 de 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20230203-1 de 03 de fevereiro de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1** Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza- CE**, no próximo dia **06 de fevereiro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.



**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de fevereiro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230203-2

**PORTARIA – SESA N° 20230203-2 de 03 de fevereiro de 2023.**

**PORTARIA – SESA N° 20230203-2 de 03 de fevereiro de 2023.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 06 de fevereiro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de fevereiro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230206-1

**PORTARIA – SESA N° 20230206-1 de 06 fevereiro de 2023.**

**PORTARIA – SESA N° 20230206-1 de 06 fevereiro de 2023.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E :**



**Art. 1** Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 07 de fevereiro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 06 de fevereiro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230207-4

**PORTARIA – SESA N° 20230207-4 de 07 de fevereiro de 2023.**

**PORTARIA – SESA N° 20230207-4 de 07 de fevereiro de 2023.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 08 de fevereiro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de fevereiro de 2023.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

### Município de Alcântaras - Outras - n° 02/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2023**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**



## CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a Homologação e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº. 002/2023 para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras, publicado no dia 02 de março de 2023.

### RESOLVE:

1. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 002/2023, que trata de contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Alcântaras, obedecendo os requisitos básicos previstos para cada cargo no Edital nº. 002/2023.

### 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida no edital 002/2023 de Alcântaras - CE;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
- c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
- d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos;
- f) possuir a escolaridade, habilitação e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecidos no quadro constante no ANEXO I do Edital do Processo Seletivo 002/2023;**
- g) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
- h) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
- i) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
- k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;



- 1) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública;
- 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.
- 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.
2. No ato da convocação os candidatos deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Cunha, Bairro São José – Alcântaras-CE, durante o horário de 07h30 às 11h30 e 13h às 17h, munidos das cópias dos documentos abaixo relacionados: a) Documento oficial de identificação; b) CPF; c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; d) Comprovante de residência;
4. O (a) candidato (a) convocado (a) para contratação pela Secretaria de Educação de Alcântaras, deverá atender à convocação, apresentando-se no prazo de 72 horas, após a publicação da convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.
5. O horário previsto neste edital corresponde ao horário oficial do Estado do Ceará e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras em dias uteis.
6. O Município de Alcântaras-CE reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.
7. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao processo seletivo, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.





8. O (a) candidato (a) deverá manter atualizado principalmente seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

Alcântaras-CE, 13 de março de 2023.

Charlyne Cunha Freire

Secretária de Educação de Alcântaras

### ANEXO I

### LISTA DE CONVOCADOS

#### PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS – FUNDAMENTAL II

##### Classificação Nome

4° SABRINA MARA LUCAS ARAUJO





## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO(A)

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

### VICE-PREFEITO(A)

**JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR**

**ALDO CARVALHO ARAÚJO**

secretario(a)

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

secretario(a)

**BRUNO MACHADO DA CUNHA**

secretario(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

secretario(a)

**FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

secretario(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA**

secretario(a)

**FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO**

secretario(a)

**FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO**

secretario(a)

**JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE**

secretario(a)

**KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES**

secretario(a)

**MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

secretario(a)

**SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME**

secretario(a)

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

secretario(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**